



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

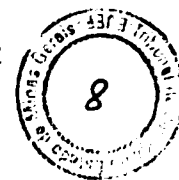
DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Wildes Ferreira Torres, inscrição n. 002.970.

O requerente apresentou certidão expedida pela Diretoria do Foro da Comarca de Governador Valadares/MG, de exercícios dos cargos de Escrivão, Escrevente Juramentado e Oficial substituto do Registro Civil de Penha do Cassiano/MG, posse como Oficial do Cartório de Registro Civil e Notas de Penha do Cassiano/MG.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br".*

**L****Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**

O candidato, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça requerimento de juntada sem a descrição detalhada do documento apresentado para fins de comprovação de títulos, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tal documento por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJE e Presidente da Comissão Examinadora